

LEI Nº 4.270 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua João Batista do Nascimento, a atual Rua Oswaldo Lemos Martins (antiga Rua “G”) do Micro Distrito Eng. Clovis de Freitas Leal, no Bairro Novo Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

